

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1146

segunda-feira, 17 de março de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Dorés do Turvo-MG”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a lei e a resolução nº06/2020, dispõe que:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Dorés do Turvo, os membros abaixo relacionados, indicados por suas categorias:

I – Representante indicada pelo Poder Executivo:

Titular: Mônica Aparecida do Carmo CPF: 089.305.136-54

Suplente: Silvana Aparecida Antunes CPF: 098.168.206-50

II – Representante indicada pelo segmento de Pais de Alunos:

Titular: Ana Carla de Souza Coelho Franco CPF:119.079.716-02

Suplente: Larissa de Souza Amaral Magalhaes CPF :149.341.116-03

Titular: Elice de Fatima Moreira CPF:072.508.106-69

Suplente: Camila da Silva Marcelino CPF:131.838.536-98

III – Representante indicada pelo segmento da Sociedade Civil Local:

Titular: Maria das Graças Calve da Silva CPF: 791.508.968-49

Suplente: Elizabete de Fatima Souza CPF: 039.532.956-67

Titular: Bianca Souza Rodrigues CPF: 414.656.058-77

Suplente: Marcilene Aparecida da Silva CPF: 222.237.678-50

IV – Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

Titular: Adeir das Dorés Coelho CPF: 293.958.428-14

Suplente: Clever Geraldo Coelho CPF: 090.171.666-90

Titular: Ednéia Rosa Belizário CPF: 121.928.116-67

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1146

segunda-feira, 17 de março de 2025

Suplente: Elisete Batista de Assis CPF: 056.024.066-03

Art. 2º O prazo de validade do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), conforme a legislação vigente permanece por 04 anos.

Art. 3º Os deverão cumprir o que estabelece no Regimento Interno do CAE, bem como o que determina a Legislação Federal e Municipal vigentes.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Turvo, 06 de março de 2025.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO DE ERRATA:

O Prefeito do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, os termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que possibilita à Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

Considerando, que foi publicada na data de 25 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Município, Edição nº 1137o Decreto nº 009/2025 que **“Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Dorés do Turvo-MG.”**

Considerando, que na publicação houve erro de digitação quanto ao número do decreto e a data;
Publica-se a presente errata, para corrigir a publicação anterior nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

DECRETO Nº 09 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PASSE A CONSTAR:

DECRETO Nº 14 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 17 de março de 2025.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1146

segunda-feira, 17 de março de 2025

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 040/2025 Pregão Presencial nº 015/2025, que será realizado dia 01/04/2025, as 12:30 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço global. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas para prestação serviços de Pesquisa de Opinião Publica para avaliação da Administração do Município de Dores do Turvo MG.O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 17/03/2025. Edmar Antônio Venâncio – Pregoeiro

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 041/2025 Pregão Presencial nº 016/2025, que será realizado dia 01/04/2025, as 08:00 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Recargas de Oxigênio Medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo MG.O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 17/03/2025. Edmar Antônio Venâncio – Pregoeiro

PORTARIA nº 195 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE OUVIDORMUNICIPAL”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Ouvidor Municipal, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1146

segunda-feira, 17 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Crislaine Maria Coelho, brasileira, CPF nº 103.906.296-26, para exercer o cargo de Ouvidor Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de 18 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 17 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 194 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO”.

O MUNICÍPIO DE DOLRES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Sra. LAYSA DIAS DE SOUZA, inscrita no CPF nº 162.358.486-84 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Dolres do Turvo.

Art. 2º. - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º. - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1146

segunda-feira, 17 de março de 2025

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de 18 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 17 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 192 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ANA CELIA GENUINO”.

O MUNICÍPIO DE DOLRES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1146

segunda-feira, 17 de março de 2025

Art. 1º.Fica concedido férias regulamentares a servidoraANA CELIA GENUINO, ocupante do cargo efetivode Agente Comunitário de Saúde, lotadana Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 22 deabril de 2025 a 21 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 17 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 191 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A WELLINGTON JOSE DE SOUZA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.Fica concedido férias regulamentares ao servidorWELLINGTON JOSE DE SOUZA, ocupante do cargo efetivode Auxiliar de Serviços Gerais, lotadona Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 01 deabril de 2025 a 30 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 17 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1146

segunda-feira, 17 de março de 2025

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 193 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Chefe de Serviços, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Laysa Dias de Souza, brasileira, CPF nº 162.358.486-84, para exercer o cargo de Chefe de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de 18 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 196/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ARIADNE BERILIA COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1146

segunda-feira, 17 de março de 2025

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO atestado médico;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença a servidora pública municipal ARIADNE BERILIA COELHO, lotada na Secretaria de Educação no cargo de PROFESSOR PI, por 30 dias a partir de 17/03/2025, para cuidar de seu filho, que está em tratamento de saúde.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais